Câmara Municipal de Belford Roxo
Gabinete do Vereador Markinho Gandra – PDT

Projeto de Lei

Protocolo: CMBR-2013/01989
Data da Entrada: 27/11/2013
Requerente: MARKINHO GANDRA
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

Inclui no Calendário Oficial do Município de Belford Roxo, a Parada do Orgulho LGBT

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial do Município de Belford Roxo a Parada do Orgulho LGBT deste mesmo município, a ser comemorada anualmente em data marcada no ano vigente.

Art 2º O movimento LGBT tem como um de seus objetivos, a luta pela igualdade e reconhecimento da população LGBT no município, manifestada através da parada do orgulho LGBT.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Markinho Gandra
Vereador

Justificativa

A Parada do Orgulho LGBT de Belford Roxo é um marco anual da cidade reunindo cerca de 50 mil pessoas na Praça de Areia Branca,considerado o maior movimento de massa deste município e atraindo muitos turistas e gerando empregos informais nesta cidade.

Trata-se de um momento importante da luta pela diversidade sexual.

Ao Arquivo
em 10/12/2013
Everson José R. de Faro
Diretor Geral CMBR
Matrícula 01-0262/99